PORTARIA Nº 036/2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR REGIS BORGES OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS".

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 063/2017, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 2/3 (dois terços) em descanso e 1/3 (um terço) em abono pecuniário, conforme solicitado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor REGIS BORGES, ocupante de emprego público de Secretário Geral, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A Concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 10 (dez) dias em descanso, a partir de 10 de julho de 2017;

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 03 de julho de 2017

THIAGO AQUINO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Diário Oficial

Nº 111 – Ano 2017 | Quarta - feira ,05 de Julho de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 036/2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR REGIS BORGES OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS".

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 063/2017, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 2/3 (dois terços) em descanso e 1/3 (um terço) em abono pecuniário, conforme solicitado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor REGIS BORGES, ocupante de emprego público de Secretário Geral, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A Concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 10 (dez) dias em descanso, a partir de 10 de julho de 2017;

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 03 de julho de 2017

THIAGO AQUINO ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS".

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 064/2017, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 2/3 (dois terços) em descanso e 1/3 (um terço) em abono pecuniário, conforme solicitado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, ocupante de emprego público de Auxiliar de Serviços gerais, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A Concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 10 (dez) dias em descanso, a partir de 10 de julho de 2017;

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 03 de julho de 2017

THIAGO AQUINO ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA STEPHANIE MIHO TAKAGI, OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br